



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Canarana**  
Rua Miraguaí, 228 - (66) 3478-1200 - Canarana -  
MT - CNPJ 15.023.922/0001-91

FLS. \_\_\_\_\_

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

ao Contrato N° 126/2017, firmado com a empresa **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP.**, para o fornecimento de diversos materiais eletrônicos.

O **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguaí n° 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no CNPJ n°. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. n°. 888.448.461-87, e de outro lado a empresa **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ n.º 15.984.883/0001-99 e Inscrição Estadual sob n.º 10.506.793-8, estabelecida a Avenida Volta Redonda n° 951, Bairro Jardim Novo Mundo, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, representada neste ato por seu procurador legalmente constituído, **SR. EDISON FARIA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 3573318 SSP/GO e portador do CPF n° 706.990.701-04, residente à Rua do Delfin, Quadra 44, lote 20, casa 01, Bairro Jardim Atlântica, Goiânia-GO, resolvem celebrar o presente contrato, firmam o presente **ADITIVO AO CONTRATO 012/2017**, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, em conformidade com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo **acréscimo no fornecimento de diversos materiais elétricos**, que passa a ser parte integrante do Contrato originário, a Cláusula Primeira - Do Objeto, conforme quantidades mencionadas abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO E MARCA   | UNID. | QUANT. LIC. | QUANT. ADITV. | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL |
|------|---|-------|-------------|---------------|-----------|-----------|
| 6    | Base para rele individual corpo injetado em polipropileno preto estabilizado contra radiação uv, resistente. alça de fixação, aço galvanizado a quente, porca de fixação de corpo a alça, polipropileno preto estabilizado contra radiações uv parafuso e porcas de aço zindacos, cabos de ligação flexível c/isolamento termoplastico nas cores preto, branco e vermelho - <b>Marca: EXATRON</b> | Unid  | 600         | 150           | 3,94      | 591,00    |
| 16   | Fio rigido de 4 mm isolado 750v 02 cores - <b>Marca: CABLENA</b>  | MT    | 1.000       | 250           | 1,26      | 315,00    |
| 18   | Fio isolado 10 Mm Parastic 750V - <b>Marca: CABLENA</b>   | MT    | 500         | 125           | 3,14      | 392,50    |
| 20   | Fio solido isolado 6 mm - <b>Marca: CABLENA</b>   | MT    | 1.000       | 250           | 1,84      | 460,00    |
| 22   | Globo leitoso boca 15 vidro liso - <b>Marca: CELTA</b>  | Unid  | 150         | 37            | 28,13     | 1.040,81  |
| 26   | Luminaria04 pétalas corpo aluminio difusor em policarbonato - <b>Marca: JRC</b>   | PÇ    | 10          | 2             | 432,38    | 864,76    |
| 27   | Luminaria com corpo de aluminio injetado em alta pressão p/lamp vp sódio de 400w refletor 99% estampada, independente do  | Unid  | 100         | 25            | 223,75    | 5.593,75  |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Canarana**  
Rua Miraguaí, 228 - (66) 3478-1200 - Canarana -  
MT - CNPJ 15.023.922/0001-91

FLS. \_\_\_\_\_

|    |  |      |       |     |        |           |
|----|--|------|-------|-----|--------|-----------|
|    | corpo, compartimento elétrico possibilidade para queda por gravidade dos acessórios eletrônicos, bloco óptico de fixação em alumínio grau de proteção ipp 66, devesse possuir difusor em vidro liso curvo temperado de elevada resistência térmica - <b>Marca: SYLVANIA OPTAL</b>                      |      |       |     |        |           |
| 28 | Luminária aberta dom refletor em alumínio estampado pescoço de fixação em alumínio fundido com acabamento na cor cinza, 012 parafusos para fixação ao braço. permite fixação da luminária em braço 26,9 mm diâmetro externo soquete em porcelana com contatos em bronze rosca e 27 - <b>Marca: JRC</b> | Unid | 500   | 125 | 16,25  | 2.031,25  |
| 31 | Poste de ferro galvanizado a fogo reto de 7 metros, livre c/janela inspeção - <b>Marca: JRC</b>  | Unid | 10    | 2   | 421,13 | 842,26    |
| 32 | Reator vapor metálico de 250w alto fator de potência externo - <b>Marca: JRC</b>   | Unid | 500   | 125 | 45,56  | 5.695,00  |
| 34 | Reator vapor sódio de 250w externo alto fator de potência 0,92 min. 60hz com capacidade e ignitor interno de classe e incorporado ao reator com furo de 18mm - <b>Marca: JRC</b>   | Unid | 1.000 | 250 | 45,56  | 11.390,00 |
| 35 | Reator vapor sódio de 70 externo, alto fator de potência 0,92 min, 60hz, com capacitor e ignitor interno de classe e incorporado ao reator furo de 18mm - <b>Marca: JRC</b>  | Unid | 1.000 | 250 | 28,00  | 7.000,00  |
| 39 | Soquete porcelana e 40 c/terminal tipo borne - <b>Marca: G-20</b>  | Unid | 70    | 17  | 4,38   | 74,46     |
| 40 | Lâmpada eletrônica ho fluxo luminoso se 1680 de 28w - <b>Marca: GLIGHT</b>   | Unid | 330   | 82  | 14,50  | 1.189,00  |
| 45 | Cinturão paraquedista abdominal eletrônica engate rápido c. - <b>Marca: FASCINTOS</b>  | Unid | 10    | 2   | 197,33 | 394,66    |
| 46 | Lâmpada vapor metálico de 100 w - <b>Marca: EMPALUX</b>  | Unid | 600   | 150 | 31,21  | 4.681,50  |

**CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E DOS VALORES**

**2.1 - Fica acrescido um percentual no montante de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor global de cada item, perfazendo o valor total de R\$ 42.555,95 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) que passa a fazer parte integrante do processo.**

**2.2.1 - Com o acréscimo constante no item 2.1, a Cláusula Terceira, inciso 3.1, do contrato originário passará a ser de R\$ 217.160,45 (duzentos e dezessete mil, cento e sessenta reais e quarenta e cinco centavos).**

**CLAUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E BASE LEGAL**

**3.1 - Conforme justificativa apresentada pela Secretaria de Obras, Estradas e Rodagens, a quantidade de materiais elétricos constantes no contrato não foram suficientes para a manutenção elétrica, principalmente na iluminação pública que neste período chuvoso são grandes as descargas elétricas bem como oscilações pelo mal tempo o que ocasionam um maior número de lâmpadas, reatores, dentre outros materiais que necessitam de serem substituídos, sendo assim,**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Canarana**  
Rua Miraguaí, 228 - (66) 3478-1200 - Canarana -  
MT - CNPJ 15.023.922/0001-91

FLS. \_\_\_\_\_

necessário que seja acrescido o percentual permitido por Lei e dentro dos limites estabelecidos e ainda o fato do contrato estar em sua vigência e o fato da empresa manter os preços iniciais.

**3.2** - O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 65, inciso I, alínea b, c/c o § 1º do mesmo artigo da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e ainda inciso 6.1, alínea "d" do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

**4.1** - O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

**4.2** - Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº. 126/2017, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

**5.1** - Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Canarana - MT, 12 de Março de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP**  
**EDISON FARIA JUNIOR**  
PROCURADOR

**OSCAR DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR**  
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

**Assinatura:** \_\_\_\_\_  
**Nome:** David Anderson Mariano da Silva  
CPF n.º 032.873.561-27

**Assinatura:** \_\_\_\_\_  
**Nome:** Alesandro Ap. M. Ubeda  
CPF n.º 695.236.149-91